

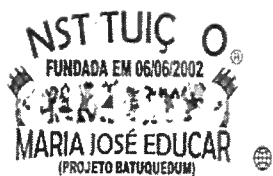
INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [f](#)ojetobatuquedum [@](#)ojetobatuquedumoficial

PLANO DE TRABALHO



EDITAL Nº 318/SMADS/2019
PROCESSO Nº 6024.2019/0008420.9

2020.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [Projeto Batuquedum](#) [@jetobatuquedumoficial](#)

PLANO DE TRABALHO

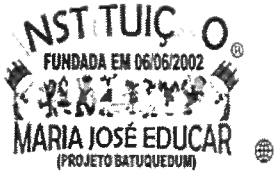
EDITAL Nº 318/SMADS/2019
PROCESSO Nº 6024.2019/0008420.9

1-DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e adolescentes
- 1.3. Capacidade de atendimento: 120 usuários
- 1.4. Nº total de vagas: 120 usuários
 - 1.4.1. Turnos: manhã e tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60 usuários manhã e 60 usuários tarde
 - 1.4.3. Nº de vagas x gênero: Não se aplica
- 1.5. Distrito: Jardim Ângela
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Jardim Ângela

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR
- 2.2. CNPJ: 05.099.715/0001-67
- 2.3. Endereço Completo: Rua Battista Malatesta, 23 – Jardim Guarujá
- 2.4. CEP: 05877-170
- 2.5. Telefone (s): 5834-5221
- 2.6. Endereço Eletrônico da OSC: batuquedum@uol.com.br
- 2.7. Site: www.imjebatuquedum.org.br
- 2.8. Presidente da OSC: Zenilda dos Santos
 - 2.8.1. CPF: 252.056.478-41
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 18.289.219- SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço Completo: João Varela Gomes nº 101 – Capão Redondo São Paulo-SP
CEP: 05863-120.



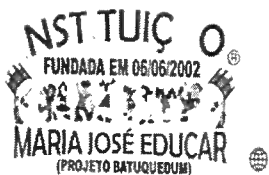
INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: injebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [f](#) [o](#) [j](#) [e](#) [t](#) [o](#) [b](#) [a](#) [t](#) [u](#) [q](#) [u](#) [e](#) [d](#) [u](#) [m](#) [o](#) [f](#) [i](#) [c](#) [i](#) [a](#) [l](#)

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Com bases na fonte <http://www.iprs.seade.gov.br/ipvs2010/view/pdf/ipvs> no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o território de M'Boi Mirim, distrito do Jardim Ângela, está situada na Zona Sul da cidade de São Paulo é composta por agrupamento de risco considerados como Alta e Altíssimo grau de Vulnerabilidade e risco social, com grande concentração de população de baixa renda, a qual mora em habitações precárias em áreas de ocupação, baixo nível de escolaridade e chefia de famílias assumidos por jovens e na maioria por mulheres. No território atendido há poucos equipamentos culturais, esportivos, lazer, serviços públicos (educação e saúde) para trocas de conhecimentos, falta oportunidade de trabalho bem como, políticas públicas voltadas para garantia de direitos. Demonstrando presente à questão social, vitimando seus moradores com a violência crônica assim como a situações de vulnerabilidade e risco social, onde são freqüentes situações conflituosas, vivências de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária.

Assim, o SCFV realizado pela OSC – Modalidade CCA é uma das possibilidades na região, em ofertar as vagas para Proteção Social Básica, às crianças e adolescentes, prevenindo situações de riscos.

Contudo faz-se necessária a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para o do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, devendo atender crianças e adolescentes, retiradas do trabalho infantil (PETI), criança e adolescentes reconduzidas ao convívio famílias após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência beneficiariam ou não do BPC (Benefício de prestação continuada); crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiariam de programa de transferência de renda e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, e/ou submetidas a outras violações de seus direitos.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 5B B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Bатуquedum @projeto Bатуquedumoficial

O trabalho do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica dar-se-á de forma integrada com as famílias, garantindo o acesso e permanência no serviço, ampliando o universo relacional e cultural dos usuários e de suas famílias.

Pretende-se que este serviço seja referência de intervenção junto à comunidade e suas famílias para melhorias no bairro onde vivem, trazendo espaço de convívio, possibilidades culturais, entretenimentos e trocas de experiências, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio grupal, comunitário e social.

A Instituição está inserida na comunidade desde 2000 desenvolvendo ações acerca da promoção humana através de serviços comunitários e atendendo a infância, juventude, adulto, idosos e famílias. Dentre suas ações estão:

Programa Viva Leite: que atende atualmente (50 crianças de 1um ano a 6 seis anos) e (50 idosos a partir de 60 anos), atualmente o programa é conveniada pelo Governo do Estado desde 2001 até a presente data, (entrega realizada por 1 um voluntário).

Inclusão Digital: atende a comunidade local garantindo que todas as pessoas, independente de classe social, etnia, religião ou poder econômico, tenham condições de usufruir as potencialidades das ferramentas tecnológicas de comunicação e informação. Atualmente atende em cerca de 160 pessoas por dia de segunda á sábado das 09h00min as 18h00min. O Programa é conveniado pela Secretária de Inclusão Digital desde 2007 até a presente data, (trabalho realizado por dois profissionais CLT).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade CCA Em 2010 a Instituição Maria José Educar é reconhecida pelo setor público por contribuir no processo de desenvolvimento e transformações estruturais da sociedade e por complementar a ação do estado por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, modalidade Centro de para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses com capacidade para 120 usuários atende de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min.(trabalho realizado por 7 sete profissionais CLT).



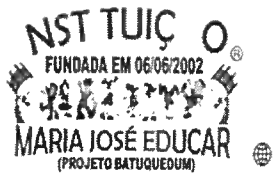
INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290, ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

Projeto Ponto de Cultura Batuquedum tem como intuito de valorizar as iniciativas culturais de grupos e talentos do território, ampliando o acesso aos meios de produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais, tendo como base o fomento cultural com outros grupos e talentos do território bem como fortalecer o protagonismo cultural na comunidade local por meio de atividades de música, dança, percussão, teatro, artes, artesanatos, oficinas, capacitações, mostras culturais e work shop. Atualmente o projeto atende 60 pessoas de 6 seis anos á 60 anos todos os sábados e domingos das 14h00min ás 18h00min. O Projeto Ponto de Cultura foi contemplado em 2013 á 2016 pelo Programa Cultura Viva no Município depois desse período o Projeto Ponto de Cultura Batuquedum se tornou próprio da instituição desde 2017. (trabalho realizado por 5 cinco profissionais voluntários).

Bloco Afro Percussivo Carnavalesco Batuquedum têm como proposta de levar para a comunidade local uma combinação de cores, ritmos percussivos, a cerca da ancestralidade africana. O Bloco Afro Percussivo Batuquedum sai de algum ponto da comunidade local e realiza pelas ruas um desfile que exaltam o orgulho de ser negro. Contudo o Bloco tem como foco de levar o carnaval aonde o carnaval não chega com muita alegria, diversão e integração. (Bloco próprio da Instituição desde 2017. (trabalho realizado por grupos culturais do território).

Projeto Áudio e Vídeo têm como objetivo desenvolver capacitações de áudio e visuais e fotografias, com o foco na realidade nacional municipal e local valorizando a cultura da comunidade e adjacência. Atualmente atende 25 pessoas desde adolescentes a partir de 13 anos. Projeto próprio da instituição desenvolvido desde 2017. (trabalho realizado por 1 um profissional voluntário).

Projetos de atividades preparatórios para a cidadania têm como finalidade de reunir ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de adolescentes e jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os adolescentes e jovens entre 12 á 17 anos. O projeto atende 20 adolescentes e jovens todas as segundas e sextas das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min. Projeto próprio da Instituição desde 2017. (trabalho realizado por 1 um profissional voluntário).



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos às crianças e aos adolescentes requerem a inclusão em políticas socioassistencial, capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

(No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019)

Os indicadores de avaliação, para verificação de cumprimento das metas, bem como, utilizara as dimensões abaixo apontadas preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, artigo 116.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros.

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

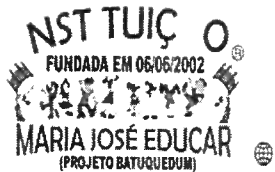
Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [Instituicao Maria Jose Educar](https://www.facebook.com/InstituicaoMariaJoseEducar) [Instituicao Maria Jose Educar](https://www.instagram.com/InstituicaoMariaJoseEducar)

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

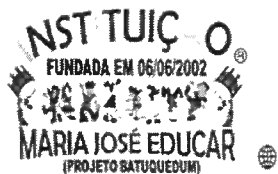
3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PÇ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

- * **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

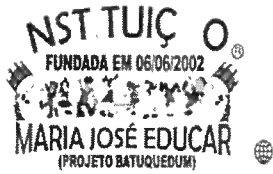
Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [f](#)ojeto Batuquedum [@](#)ojetobatuquedumoficial

* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

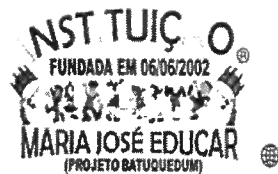
4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: injetobatuquedum.org E-mail: batuquedum@voel.com.br [Instituto Maria Jose Educar](https://www.facebook.com/InstitutoMariaJoseEducar) [injetobatuquedumoficial](https://www.instagram.com/injetobatuquedumoficial)

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA;

* "1" para INSUFICIENTE;

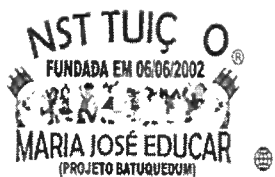
* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

5. Forma de Cumprimento de Metas

INDICADORES	METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</p>	<p>Alcançar 90% de condições de uso dos cômodos para o bem estar dos usuários e famílias.</p> <p>Atingir 100% da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>Realizar duas limpezas por dia manhã e tarde em todos os espaços físicos para o pleno funcionamento do serviço.</p>	<p>-Garantir que os cômodos e mobiliários encontram-se em condições para a execução do trabalho realizado proporcionando aos usuários espaço físico adequado para realização e desenvolvimento das atividades, mantendo a qualidade na oferta do serviço;</p> <p>-Garantir cômodos do imóvel adequados às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>-Garantir a limpeza e conservação do imóvel;</p>



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

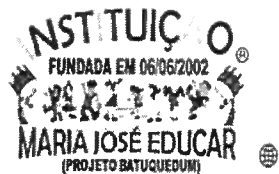
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [Projeto Batuquedum](#) [@ojetobatuquedumoficial](#)

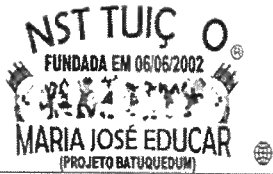
	<p>Realizar manutenções sempre que se fizer necessário.</p>	<p>-Garantir manutenção do mobiliário básico para a execução do trabalho como fogão, geladeira, freezer, utensílios de cozinha, computador, cadeiras, mesas e demais itens que constam nesse plano de trabalho, sempre que necessário, mantendo quantidade e qualidade e as condições de uso no dia a dia.</p>
<p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</p>	<p>Ofertar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos de qualidade para o desenvolvimento das atividades propostas em Plano de Ação Semestral.</p>	<p>-Garantir o desenvolvimento e a realização das atividades de caráter socioeducativas mencionadas neste Plano. Utilizando como apoio instrumental próprio para reposição, conservação, organização e guarda de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como garantir as ofertas específicas da tipologia do serviço.</p>
<p>1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<p>Ofertar a qualidade dos cômodos mobiliários.</p>	<p>-Garantir cômodos mobiliários em condições de uso para a realização do atendimento e acolhida dos usuários e famílias.</p>



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>Atingir entre 81% e 99% dos relatórios e prontuários elaborados e atualizados no semestre.</p> <p>Executar o preenchimento da Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento: e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser arquivada no Prontuário do usuário juntamente com as cópias dos documentos do usuário e do responsável;</p> <p>-Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula contendo informações referentes á saúde da criança/adolescente;</p> <p>-Folha de Proseguimento: Preencher todas as informações necessárias referentes ás demandas, orientações e encaminhamentos realizados;</p> <p>Garantir que os prontuários dos usuários e os instrumentais estejam devidamente atualizados, - relatórios de visitas e outras informações que forem relevantes.</p> <p>Atualizar os prontuários de acordo com as notificações de</p>	<p>Elaboração dos prontuários, relatórios de visitas e demais instrumentais dos usuários referentes à tipologia com atualização sistemática, bem como, seu monitoramento a cada semestre.</p> <p>Verificar semestralmente o PDF para análise e acompanhamento, realização de visitas às famílias efetivadas pelo (a) assistente técnico (a) e ou gerente.</p> <p>Atendimento, escuta e acolhida da família em suas necessidades, realizando registros e mapeamento das relações.</p> <p>Arquivamento de prontuários visando o cuidado e conservação dos documentos dos usuários e de seus responsáveis.</p> <p>Construção de cronograma com para atendimento à família do serviço.</p> <p>Construção de agenda de reuniões com CRAS e CREAS para acompanhamento conjunto às famílias em situação de agravos.</p> <p>Realizar reuniões bimestrais com as famílias dos usuários.</p>

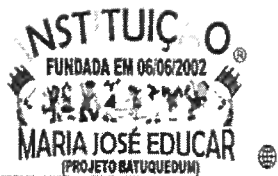


INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uoi.com.br [Projeto Batuquedum](https://www.facebook.com/ProjetoBatuquedum) [objetobatuquedumoficial](https://www.instagram.com/objetobatuquedumoficial)

	<p>mudança nos dados apresentados. Garantir locais adequados para o arquivamento dos prontuários.</p>	
--	--	--

3. Dimensão: Produtos ou resultados

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Matriciar o número de usuários para alcançar a capacidade das 120 vagas ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda.</p>	<p>Monitoramento através de instrumental da lista de presença, quadro situacional e DEMES dentre outros. Uso de 100% da capacidade ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda. Realizar o planejamento das atividades. Registrar diariamente o número de frequência de atendidos.</p>
<p>3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p>	<p>Fornecer alimentos que esteja de acordo com o cardápio orientado pela (o) nutricionista da SMADS fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior. * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários</p>	<p>Elaborar mensalmente o cardápio embasado nos Termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com a participação das crianças e adolescentes do serviço por meio de exposições de opiniões e sugestões dos usuários com o objetivo de servi uma alimentação saudável e adequada às faixas etárias. Anexar cardápio em local acessível no refeitório. Apresentar o cardápio elaborado mensalmente em consonância com os termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS. Pesquisa de satisfação trimestral das crianças e adolescentes do serviço CCA, por meio de instrumental próprio.</p>



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

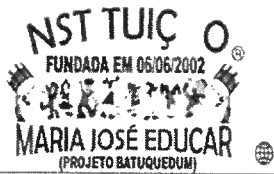
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: injetobatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @injetobatuquedumoficial

	<p>em sua formulação.</p> <p>* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>	
<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>Elaborar instrumentais para registro de informações sobre a satisfação dos usuários e famílias referente a prestação do serviço ofertado, considerando as sugestões na elaboração/construção Plano de Ação Semestral através de reuniões periódicas, rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação trimestral (instrumental elaborado pelo CCA com as Crianças e adolescentes.</p>	<p>Desenvolver os procedimentos metodológicos por meio das seguintes dimensões Trabalho com Usuários desenvolver atividades socioeducativas tendo em vista a identidade, socialização, brincar, protagonismo, participação, autonomia, arte, cultura, esporte, lazer, família, sociedade, passeios, festa de convivência e cultura.</p> <p>Trabalho com Famílias. Desenvolver autonomia individual de cada família, proporcionando e fortalecendo o convívio e vivência familiar e garantindo o acesso á redes setoriais e socioassistenciais bem como realizar atendimento individual, familiar coletivo/grupal, escuta, visitas, palestras, oficina, reuniões socioeducativas, visita domiciliar,</p>

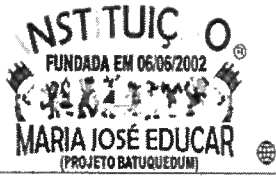


INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ, INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @objetobatuquedumoficial

		estudos de caso, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho com Território. Apropriar-se do território, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades e sentimento de pertencimento. Trabalho com os Profissionais. Ressaltar há todos os momentos direitos socioassistenciais dos usuários e o aprimoramento contínuo de seu trabalho por meio de formações promovido por SMADS Instituição e rede do território.
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Promover espaço para o diálogo, exposição de idéias e opiniões individuais e coletivas a fim de coletar dados de satisfação de usuários, famílias e profissionais. Inserir as crianças e adolescentes, famílias e profissionais na construção do Plano de Ação semestral.	Pesquisa trimestral de satisfação com os usuários, famílias e profissionais por meio de instrumental próprio.

4. Dimensão: Recursos Humanos

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou	Atingir o número de colaboradores participantes nas capacitações promovidas por CRAS-SMADS/ESPASO, a própria instituição e outras instituições; Atingir a carga horária estipulada	Participar das supervisões coletivas promovidas pelo CRAS; Realizar ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

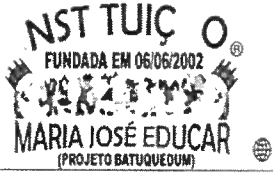
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjbatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @objetobatuquedumoficial

<p>outras instituições</p>	<p>por capacitação.</p>	<p>SMADS ou outras instituições e reuniões mensais com o conjunto de profissionais; Participar dos processos de capacitação promovidos pela SMADS/ESPASO propostos pelo Plano de Educação Permanente previsto no SUAS; Ampliar as habilidades teóricas e técnicas do profissional, bem como valorizar os profissionais da OSC; Favorecer o aumento da motivação da equipe; Construir ferramentas para lidar com as demandas cotidianas, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações para os (as) usuários e seus familiares.</p>
<p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Atingir a quantidade de colaboradores prevista na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Manter o quadro de profissionais completo com perfis compatíveis com as atividades inerentes à sua função; Expor o quadro de profissionais em local acessível na entrada do espaço e escritório; Oferecer um trabalho com profissionais de diferentes áreas; Evolução mutua de diversos saberes; Ofertar a qualidade do serviço para contemplação dos objetivos; Promover formações continuada dos profissionais a fim de manutenção da qualidade do</p>

8



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

		trabalho realizado prevista para este serviço.
--	--	--

Informamos que o quadro de recursos humanos será contratado conforme a requisição para a tipologia, como também criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com os (a) usuários (as) e famílias para avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas no coletivo.

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral e monitoradas pelo (a) gestor (a) de parceria através de envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisas próprio do serviço e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

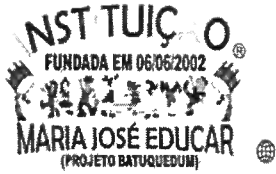
6.1. PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Localizado á Rua Henri Laube nº 07 bloco 58 B
Parque Independência
CEP: 05875-290
São Paulo-SP

Os espaços serão avaliados pela equipe e usuários do serviço em instrumental próprio sendo analisados os dados e entregue no relatório semestral. O espaço a ser utilizado é cedido pela municipalidade e consta:



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

- 04 Salas(s) de Atividades coletivas e comunitárias;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 Quadra poliesportiva, para desenvolvimento das atividades esportivas;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Dispensa de Alimentação;
- 03 Sanitárias 01feminino/01masculino/01 banheiro para deficiente;
- Acessibilidade em todos os seus ambientes conforme Norma Vigente para pessoas com mobilidade reduzida;
- Iluminação e ventilação adequada.

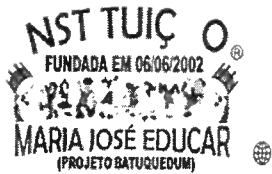
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, está vinculada à política de Assistência Social, tendo como base o Edital vigente para essa proposta, pautadas nas seguintes leis, normas e regulamentações:

Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro 2014. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum [projeto Batuquedumoficial](http://www.projeto Batuquedumoficial.com.br)

organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999"; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935.

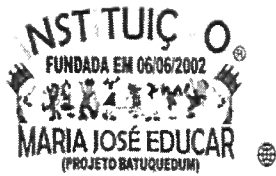
Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.

Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012 - Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

Decreto Municipal 57.580, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.

Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial.

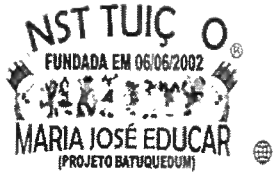
Portaria SMADS nº 25/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.

Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, de 23 de outubro de 2017 publicada em DOC de 25 de outubro de 2017 – Regulamenta § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580/2017.

Instrução Normativa SMADS nº 03, de 31 de agosto de 2018, publicada em DOC de 1º de setembro de 2018, republicada no DOC de 4 de setembro de 2018 – Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31 de agosto de 2018. Cria a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum [objetobatuquedumoficial](https://www.facebook.com/objetobatuquedumoficial)

Instrução Normativa SMADS nº 05, de 31 de agosto de 2018. Estabelece parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Ordem Interna nº 1/2012 – PGM - Institui a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em todas as licitações cujo objeto seja prestação de serviços ou execução de obra pública, independente da modalidade de licitação, inclusive no pregão.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no DOC em 07/12/2012.

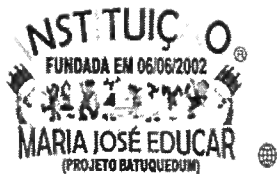
Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Em atendimento à Legislações que norteiam á esse Plano de Trabalho, o serviço deverá entregar ao Gestor da Parceria dentro do prazo previamente estabelecido, bem como a entrega do Plano de Ação Semestral, no qual constará a relação das atividades a serem realizadas com usuários, família, território e trabalhadores, periodicidade, descrição dos objetivos a serem alcançados e o período de execução, que deverão ser previamente discutidos tendo em vista possibilitar o desenvolvimento individual de cada familia bem como propiciar o convívio em grupo e ações de reconhecimento e apropriação dos recursos e serviços presentes no território.

Esta proposta também contempla o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência Renda da SMADS e a sua vinculação com o CRAS Jd Ângela, de forma que o serviço venha referenciar e contra-referência a demanda que por ventura seja encaminhada ao CRAS para inserção no Cadúnico, para acessar benefícios e demais serviços da política de Assistência Social.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ofetobatuquedumoficial

A forma de acesso dos usuários se dará através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS JD Ângela com prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes oriundas da situação de trabalho infantil, demanda por meio de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial ou de outros órgãos competentes (Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e da Família, Ministério Público e Defensoria Pública).

Temos como base as diretrizes da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Básica para o controle da demanda ofertada o qual o preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações coletadas nesta ficha servirão como suporte para o gerente do serviço na triagem das crianças e/ou adolescentes para efetivação das matrículas, priorizando as crianças e adolescentes retirados (a) de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual e ou reconduzidos (a) ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Vale ressaltar que durante o preenchimento da ficha será observado se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, a família será encaminhada ao CRAS JD Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no Cadúnico.

Após o preenchimento da ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento, os dados do (a) usuário (a) deverão ser incluídos no Quadro Situacional das Inscrições do mês de referência, posteriormente as informações do (a) usuário (a) deverão ser transportadas para a instrumental da DEMES para realização da somatória referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

No momento da matrícula ou re-matrícula, serão solicitadas ao responsável as seguintes cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola freqüentada por seu(s) filho(s). Se a criança e ou adolescentes não estiver inserido na unidade escolar o responsável será orientado pelo SCFV para efetivação da matrícula da criança e ou adolescente em uma das unidades escolares do território, pois

3



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 5B B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ofetobatuquedumoficial

se trata de um direito da criança e do adolescente. No momento da matrícula e re-matricula também será observado se a data de nascimento está correspondente a faixa etária prevista para o serviço. A quantidade de matrículas realizadas poderá ultrapassar a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária atinja à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

A organização dos prontuários dos usuários, bem como as instrumentais é composto por:

Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matricula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;

Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matricula com informação referente à saúde da criança/adolescente;

Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;

Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;

Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao gestor de parceria para fins de alimentação do SISPETI;

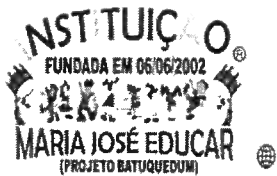
Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família;

Registro das Atividades em grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, a OSC e o funcionamento das ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centros para Crianças e Adolescentes iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propõe objetivo e define estratégias.

2



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @objetobatuquedumoficial

O planejamento é um processo participativo, coletivo e grupal, garantindo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de Recursos Humanos, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas por SMADS.

O Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo terá os seus conteúdos desenvolvidos visando à faixa etária de acordo com o Plano de Ação Semestral, é importante salientar que apresentaremos uma possível perspectiva de trabalho socioeducativo, que poderá ser reorganizada conforme as necessidades reais encontradas no desenvolvimento da proposta de trabalho.

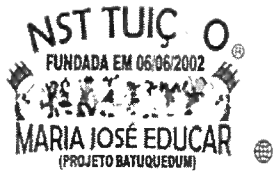
Os atendimentos individuais, grupais e a abordagem de família serão realizados de acordo com as necessidades dos usuários, possibilitando a criança e o adolescente na consolidação de uma rede de relações positivas que venham a contribuir no seu processo de sociabilização.

Para tanto, uma das maneiras encontradas é realização de palestras de diversos temas, escolhidos diante das necessidades locais, com o claro objetivo de promover o debate de questões fundamentais para desenvolvimento do senso crítico, informativo, político, social, cumprindo a meta de formação cidadã, estabelecendo desta maneira, parâmetros de diálogo entre instituições públicas, privadas e comunidade local.

O plano de atendimento será personalizado, montado conjuntamente com o orientador socioeducativo, tendo como ponto de vista as situações trazidas e/ou apresentadas pelo usuário ou família. Nesse contexto terá o seu desenvolvimento numa dinâmica de abordagem da complexidade da situação de risco social vivenciada pelo usuário.

Todo o delinear da atuação neste plano de serviço exigirá da equipe técnica estar em sintonia com a rede de serviços do território, como também, às complexidades das relações estabelecidas pelos participantes do núcleo familiar. As atividades sócio-educativas serão no primeiro momento coordenado pelo orientador social e desenvolvido na perspectiva de preparar o usuário para eventuais situações de risco que o mesmo possa encontrar em

2



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @ojetobatuquedumoficial

sua vida.

Os grupos serão subdivididos por faixas etárias, horários de realizações em grupo, cada atividade totalizando 4 horas diárias e 20 horas semanais:

Período da manhã 2ª a 6ª- com média aproximada de 30 usuários por grupos

- Grupo A de 6 a 8 anos: 08:00h as 12:00 h.
- Grupo B de 9 a 11 anos: 08:00h as 12:00 h.
- Grupo C de 12 a 14 anos: 08:00h as 12:00 h. Os grupos serão subdivididos por faixas etárias, horários de realizações em grupo, cada atividade totalizando 4 horas diárias e 20 horas semanais:

Período da tarde 2ª a 6ª com média aproximada de 30 usuários por grupos

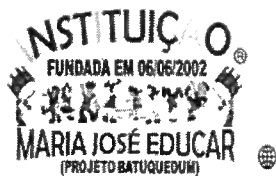
- Grupo A de 6 a 10 e anos: 13:00 as 17:00h.
- Grupo B de 11 a 14 anos: 13:00 as 17:00h.
- Grupo C de 12 a 14 anos: 13:00 às 17:00h.

Entendemos que partindo da valorização do indivíduo como sujeito transformador, metodologicamente trataremos como princípio fundamental a relevância das experiências e vivências trazidas pelos usuários no processo da aprendizagem-socioeducativas.

Contudo a perspectiva desse trabalho está atrelada na criança e no adolescente possibilitando-os a aprender de maneira educativa o seu contexto como sujeito de sua história, porém adotamos o método construtivista acreditando que o delinear do projeto é um processo de construção.

A partir do seu ingresso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Criança e Adolescente será levado a refletir sobre a sua realidade social e histórica através de análises e debates, dados estatísticos bem como da leitura de livros e artigos e jornais.

No decorrer do processo de atividade a criança e o adolescente receberão formação a respeito de temas como Cidadania (direitos e deveres), Meio Ambiente, Saúde, Sexualidade, Etnocentrismo, Política, Desportiva, Cultural, Social, Gestão do Conhecimento e Ética bem como informações relacionadas ao ambiente de lazer.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

Os documentos informados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem consultados por gerentes, Assistente técnicos (a) e Orientadores (a) socioeducativo (a), durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes:

Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, que em síntese aborda o trabalho sócio-familiar e a oferta de atividades socioeducativas;

Parâmetros das Ações socioeducativas: proteção social para Crianças e Adolescentes, publicação formada por um conjunto de três cadernos, que são: **Caderno 1** – apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

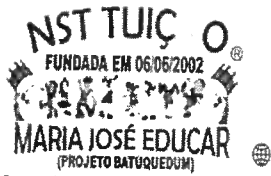
Caderno 2 – explicita as concepções orientadas e a configuração da Política de Assistência Social no escopo socioeducativo para a infância e adolescência

Caderno 3 – contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades;

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes possui um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, orientadores e



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

famílias, devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

De acordo com a Instrução Normativa SMADS vigente, o Plano de Ação Semestral é o documento que registra as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa, saberes e fazeres próprios da vida cotidiana, participação na vida pública e acesso usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de Dezembro, correspondendo às atividades para o 1º Semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a elaboração do Plano de Ação Semestral para o 2º Semestral, que será entregue até 15 de Junho. Ambas devem ser ratificadas pelo (a) gestor (a) de parceria, por meio de parecer técnico.

O Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica (CCA) tem em seu plano de trabalho um dia do mês de referencia dedicado á avaliação e ao planejamento das atividades. Este é um momento de analisar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo e apropriação do conhecimento. Posteriormente planejar atividades de acordo com as propostas apresentadas em Plano de Ação Semestral. Este é um processo contínuo de planejamento: Ação, reflexão, Ação.

A seguir, apresentamos as Orientações para a elaboração das quatro dimensões do trabalho socioassistencial, previstas no Plano de Ação Semestral, bem como seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas:

Dimensão: Trabalho com Usuários

Nesta dimensão, o CCA irá elaborar um uma grade de atividades que totalizam 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @jetobatuquedumoficial

dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.

Atividade de convívio - Deverão propiciar ao (a) usuário (a) o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção de identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades da Participação Cidadã - As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (criança) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades da cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica e cultural, ambiental e política, e, também apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

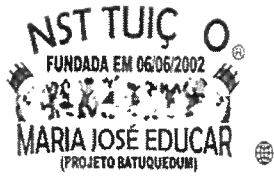
- Elaboração de grade semanal de atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas no Plano de Ação Semestral: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividade semanal.

Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar o fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e sócio assistencial.

Apresenta três eixos norteadores:

Atividades Individualizadas - Atividades desenvolvidas individualmente com cada família, visando superação da vulnerabilidade identificada e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades desenvolvidas com as famílias deve prever: acolhida



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uoi.com.br @projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento para CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios, manutenção, de prontuários e registro de informação de gestão, definido pela SMADS.

Reunião Socioeducativa com as Famílias dos usuários - As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com a família usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reunião Socioeducativa com as famílias de crianças e adolescente retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades - Reunião realizada com a família dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e valida-lo com o técnico da CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo abril/2011.

Dimensão: Trabalho no Território

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum [Projeto Batuquedum](https://www.facebook.com/ProjetoBatuquedumoficial) [Projeto Batuquedum](https://www.instagram.com/ProjetoBatuquedumoficial)

Diagnóstico Territorial:

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa de Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através de contato com usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica do territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contara com auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CRAS de sua área de abrangência. Poderá também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõem diálogo e combinação entre experiência, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, adultos, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços ou da comunidade.

Articulação com a CRAS, com a rede sócio assistencial e com a rede Intersetorial -

Atividades que demonstrem de que modo o serviço esta referenciado no CRAS e como é feita a articulação com a rede sócio assistencial do território e a rede Inter setorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações Inter setoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitam.

Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo o usuário, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços sócios assistenciais e inter setoriais do território.
- Estabelecer interlocuções com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes, etc.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

Dimensão: trabalho com os profissionais

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência (leis, normas técnicas, guias, etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos sócioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

Efetividade das Ações do CCA - Neste Eixo devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças e adolescente de 6 a 15 anos, conforme caracteriza na Tipificação Nacional de Serviço da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

Qualificação do Trabalho de Técnico, Orientadores Sociais e Oficineiros

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e as suas atribuições específicas.

Planejar, Atualizar, Aperfeiçoar as Atividades Sob Responsabilidade dos Profissionais, do Quadro de RH - Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMAD/2010).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

Para o desenvolvimento dessa metodologia, a Instituição Maria José Educar, vem com a seguinte proposta de Atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes:

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional do responsável pela família para a inserção da criança e adolescente para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

8



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: injebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br [f](#)ojetobatuquedum [@](#)ojetobatuquedumoficial

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do usuário e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

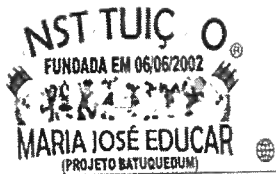
Estudo de Caso – realizado pelos profissionais, consiste em coletar dados dos usuários e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através das atividades socioeducativas e do convívio grupal em seu contexto social, da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos usuários ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do usuário ou algum membro de sua família.

Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais do serviço, para localizar e mobilizar a família para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, fazendo ressalvas sobre a importância da assiduidade dos usuários no serviço.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação e resultados

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas socioeducativas e oficinas com os usuários de: Cultura, Esportes, Artesanato, Passeios e festas, atividades recreativas, jogos cooperativos e eventos	Demanda para as atividades socioeducativas, lúdicas e recreativas; adequação dos conteúdos às necessidades dos usuários, didática utilizada, resultados obtidos.	Reuniões com a equipe; Avaliação das atividades propostas pelos participantes; Avaliação dos resultados junto aos usuários; Registros das atividades; Planejamento mensal; Cronograma de



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @jetobatuquedumoficial

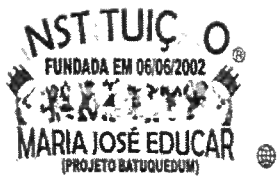
		atividades mensal.
Fortalecimento da rede de apoio	Atividades periódicas com parceiros, visibilidade, ampliar a participação da equipe em seminários, fóruns, empresas, comércio, UBS's, etc.	Cronograma das atividades; visita dos parceiros à aceitação pela comunidade, ampliação da rede de apoio.
Supervisão da SAS M'Boi Mirim	Reunião mensais com SAS M'Boi e equipe; orientação da equipe.	Cronograma de reuniões anual; ata das reuniões; avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais	Aprimoramento dos conhecimentos dos profissionais do SCFV, bem como a qualidade dos serviços prestados; profissionais capacitados para melhor atender as demandas.	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários; avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nessa demonstração de trabalho utilizaremos técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais. Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social,

Como resultado, pretende-se a ampliação do conhecimento social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e humanização com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo nessa demonstração é promover a noção de direitos e deveres.

As ações previstas visam sensibilizar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que provêm acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo as seguintes atividades:



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @objetobatuquedumoficial

Escuta especializada: Atendimento individual realizado por agendamento ou busca espontânea no serviço, pautado pelo sigilo, tendo em vista o auxílio para a superação de situações de vulnerabilidade, informação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e possíveis encaminhamentos ao CRAS ou a outros serviços da rede pública.

Reuniões socioeducativas: As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos familiar e comunitário, por meio da discussão de temas de interesses coletivos, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.

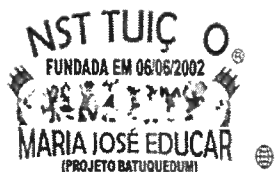
Visitas domiciliares: Tem por objetivo aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;

Palestras: Para pais/responsáveis esclarecendo e informando sobre temas de Políticas Públicas e suas formas de acesso, bem como temas relacionados com o cotidiano das famílias.

Eventos Festivos: Atividade que tem como tema central realçar as atividades de convivência para os (a) usuários (a) e seus familiares bem como o resgate da auto-estima, através da apresentação da produção cultural dos atendidos valorizando seus trabalhos, proporcionando experiências que potencializem seus saberes e aptidões, além de ser um canal de estreitamento de laços entre serviço – famílias – comunidade. O CCA irá trabalhar em conjunto ao CRAS através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o SCFV – Modalidade: CCA, irá realizar discussões de caso, encaminhamentos e parcerias com serviços da (Educação), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Assistência Social à Família (SASF), Centro para Juventude (CJ), Núcleo de Convivência de Idosos (NCI)



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @objetobatuquedumoficial

dentre outros órgãos competentes. Será efetuada a articulação necessária de referencia e contra-referencia.

As intervenções são pautadas em experiências socioeducativas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social por meio de atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Neste contexto, aproveitaremos os eixos das atividades socioeducativas desenvolvidas para atingir as metas de acordo com o plano de ação semestral.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
Gerente de Serviço II	40hs	1/ preferencialmente Assistente Social para trabalhar com as famílias.
Assistente Técnico II	40hs	1 / preferencialmente Assistente Social para trabalhar com as famílias.
Orientador Socioeducativo	40hs	1 /para cada 30 usuários
Agente Operacional	40hs	1/para cada 60 crianças sendo um para a cozinha.
Cozinheiro	40hs	1

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II:
Formação: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social; Conhecimentos profissionais relevantes.
Carga Horária: 40 horas semanais
Habilidades / Competências: Orientação para resultados; identificar e explorar

2



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO

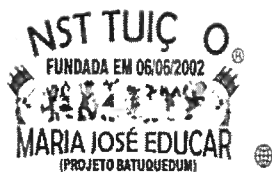
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projetoBatuquedum @projetoBatuquedumoficial

oportunidades de negócio; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço; Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Resolução de problemas em condições de turbulência, ambigüidade e incertezas saber tomar as melhores decisões; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Priorizar as áreas de maior necessidade para uma execução; Sensibilidade continuada aos eventos; Habilidades sociais; Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); Proatividade; Criatividade; Autoconhecimento; Perseverança e determinação; Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; Disposição para assumir riscos; Capacidade de inspirar entusiasmo.

Atribuições: Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projetoBatuquedum @projetoBatuquedumoficial

para o desenvolvimento do trabalho;

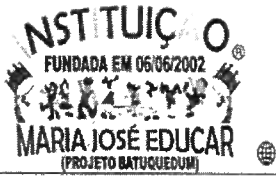
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente técnico II:

Formação: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades / Competências: Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

articulações entre o público e o privado; Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; Contribuir para viabilizá-la a participação dos usuários nas decisões institucionais; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social; Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

Atribuições: Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;

- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

() O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições na lei federal nº 12317/2010.*

Orientadores Socioeducativo

Formação: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.



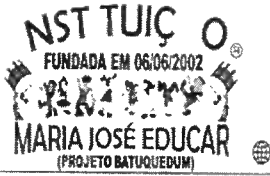
INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @jetobatuquedumoficial

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades / Competências: Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades; Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; Dar uma resposta para as necessidades e desejos das crianças e adolescentes e/ou dos adultos de forma adequada, sem muito tempo para reflexão. Deve ter embasamento teórico e experiência prática para tal (não significa resolver o problema desencadear ações para que ele seja solucionado); O Orientador Socioeducativo deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras; Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; Respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290, ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @projotobatuquedumoficial

do serviço;

- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

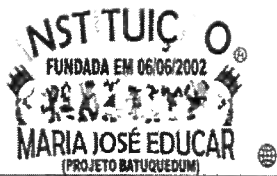
Formação: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades / Competências: Saber como manter seu equipamento limpo; armazenar corretamente os alimentos para que ele não venha a estragar; prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento; conhecimento dos procedimentos de cozinha muito básico; saber quais potes e panelas são usados para alimentos específicos e tipos de cozimento; saber como manipular e preparar carnes em uma variedade.

Atribuições: Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo à legislação vigente e sob a supervisão do gerente;

- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Formação: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades / Competências: Competências interpessoais: Organização; Iniciativa; Facilidade no relacionamento interpessoal; executar trabalhos de limpeza das diversas atividades; Saber manipular os objetos de sua função; providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente; manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos; executar outras tarefas correlatas.

Atribuições: Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;

- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

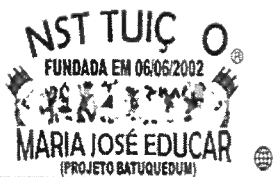
Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro - Profissional autônomo e ou MEI

Formação: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga Horária: 16 horas mensais



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTA. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uoi.com.br [Projeto Batuquedum](#) [@projeto batuquedum oficial](#)

Habilidades / Competências: Ter relacionamento Interpessoal; Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses; Consciência Ambiental; Iniciativa; Criatividade.

Atribuições: Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

- ✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
- ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

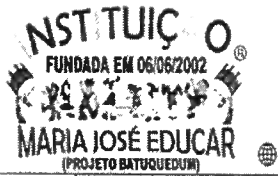
6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência do Centro para Criança e Adolescente é composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na Portarias 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de

qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os Gerentes / Representante da OSC para executar os pagamentos aos fornecedores, funcionários e Guias de Encargos todas geradas com o suporte de um Escritório de Contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais, trabalhistas e balancetes anuais.



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

	Indicadores	Profissionais
1-Estrutura Física e Administrativa	<p>1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia de serviço, previstos no Plano de Trabalho</p> <p>1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>1.1. Gerente e Assistente Técnico</p> <p>1.2. Gerente, Assistente Técnico e orientadores socioeducativos</p> <p>1.3. Gestora de parceria, Gerente e Supervisor (a) técnico (a) de manutenção SMADS/CGA/STM.</p>

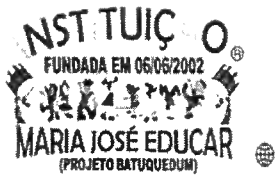
	Indicadores	Profissionais
2-Dimensão: Serviços, processos ou atividades	<p>2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>2.1. Gerente, Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo.</p>



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br fofeto Batuquedum @ofetobatuquedumoficial

	Indicadores	Profissionais
3- Produtos ou resultados	<p>3.1. Números de usuários atendidos/ capacidade parceirizada do serviço;</p> <p>3.2. Cardápio elaborado nos termos de Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço;</p> <p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões;</p> <p>3.4. Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p>	<p>3.1. Gestora de parceria, Gerente, Assistente Técnico;</p> <p>3.2. Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, Agente Operacional e Cozinheira;</p> <p>3.3. Gerente, Assistente Técnico e Orientador socioeducativo;</p> <p>3.4. Gerente, Assistente Técnico e Orientador socioeducativo;</p>

2



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

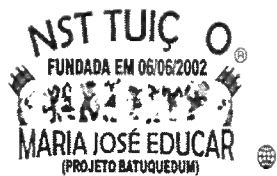
	Indicadores	Profissionais
4- Recursos Humanos	<p>4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições;</p> <p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>4.1. Gerente e Assistente Técnico,</p> <p>4.2. Gestora de parceria e Gerente.</p>

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso - Não se aplica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

7.1.1. Valor Mensal	7.1.2. Valor Anual	7.2.3. Valor Total da Parceria
R\$ 41.101,70	R\$ 493.220,40	R\$ 2.037.492,50



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD	
SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR
NOME FANTASIA	CCA JARDIM PARANAPANEMA
TIPOLOGIA	SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	318/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0008420-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

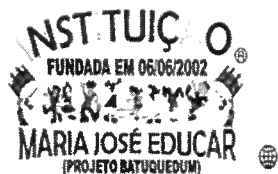
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	41.101,70
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	41.101,70

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R\$ 9.687,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	23.244,18	0,00	23.244,18
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	17.066,68	790,84	17.857,52
VALOR MENSAL	40.310,86	790,84	41.101,70

3



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @jetobatuquedumoficial

Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	40.310,86	790,84	41.101,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Recursos Humanos	14.282,43
RE	Encargos Sociais e Trabalhistas	5.413,03	
RE	Fundo de Reserva	3.080,72	
RE	Horas Oficinas	468,00	
RE	Medicina do trabalho (admissional, demissional e periódico)	120,00	
OD	Alimentação	12.838,51	
OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.454,42	
OD	Despesas com Concessionárias de Serviços	950,00	
OD	Taxas de Serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	30,00	
OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	65,83	
OD	Material de Escritório e Expediente	109,00	
OD	Material de Higiene e limpeza	543,07	
OD	Transporte de Usuário, quando Necessário, e para o Serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	120,00	
OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	391,77	
OD	Manutenção e Reparo de Bens Permanentes	400,00	
OD	Outras Despesas Decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	44,08	

Obsevações:

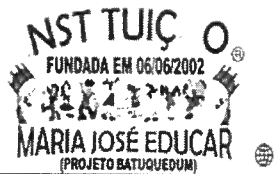
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviço de Contabilidade	790,84

Obsevações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h / S	4.244,70
Assistente Técnico	8 às 17 h	40 h / S	2.511,63
Orientador Socioeducatvo	8 às 17 h	40 h / S	1.770,95
Orientador Socioeducatvo	8 às 17 h	40 h / S	1.770,95
Cozinheiro	8 às 17 h	40 h / S	1.501,92
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.241,14
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.241,14
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 7			14.282,43
Horas Oficinas	16 h / mês		468,00
TOTAL			14.750,43

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.142,59
PIS - 1%	142,82
VALE TRANSPORTE - 2,10%	299,93
INSS 26,8%	3.827,69
Medicina do trabalho (admissional,demissional e periódico)	120,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
14.282,43	21,57%	3.080,72

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Aparelhos Eletrônicos	4.190,00
B	Informática	1.200,00
B	Mobiliário	4.297,00
TOTAL		R\$ 9.687,00

2



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas.

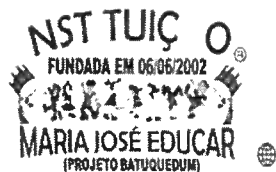
7.3.1. Tipo de despesa	Encargos e Outras Despesas
7.3.2. Descrição da despesa	FGTS Central de Documentos: Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos dos Funcionários
7.3.3. Unidades envolvidas	CCA Jardim Paranapanema CCA Jardim Guarujá CCA Jardim Bananal Telecentro
7.3.4. Valor total da despesa	De acordo com a Guia gerada dentro do mês da Folha de Pagamento e a contratação e demissão de funcionários quando ocorrer;
7.3.5. Valor do rateio por unidade	De acordo com o que for apresentado dentro do
7.3.6. Memória de cálculo	mês;

8. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. () não solicitarei verba de implantação

8.2. () solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00

8

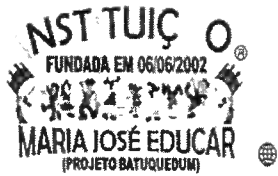


INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ, INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uoi.com.br @projetoBatuquedum @projetoBatuquedumoficial

9. CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDA	
SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR
NOME FANTASIA	CCA JARDIM PARANAPANEMA
TIPOLOGIA	SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	318/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0008420-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ARMÁRIO DE MADEIRA	02 peça	02	250,00	500,00
ARMÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS	01 peça	01	460,00	460,00
ARQUIVOS	01 peça	01	420,00	420,00
BALÇÃO SELF SERVICE C/ LÂMPADA C/ 4 RODINHAS	01 unid	01	1.250,00	1.250,00
CADEIRA C/ BRAÇO E RODAS	02 peças	02	140,00	280,00
CPU	02 unidades	02	600,00	1.200,00
ESCADA DE ALUMINÍO	01 peça	01	99,00	99,00
EXTRATOR DE SUCO	01 unidades	01	340,00	340,00
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	01 peça	01	850,00	850,00
FREEZER LT	01 peças	01	1.200,00	1.200,00
GELADEIRA	01 peças	01	1.050,00	1.050,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01 peça	01	750,00	750,00
MESA DE MADEIRA ESCRITORIO	02 peça	02	300,00	600,00
MESA GAVETEIRO	02 unidades	02	244,00	488,00
MESA DE MADEIRA DA SALA DE ATIVIDADE	01 unidades	01	200,00	200,00
TOTAL				R\$ 9.687,00



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br @projetoBatuquedum @projetoBatuquedumoficial

CONTRAPARTIDA DE SERVIÇOS				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

CONTRAPARTIDA DE VALORES		
Finalidade	Valor	Frequência
TOTAL		

10. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA.

10.1. Parcela Única

10.1.1. Valor de Verba de implantação:

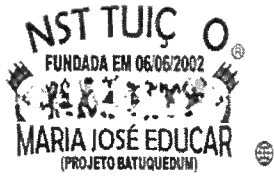
10.1.2. Contrapartida em Bens: Valor apurado no mês de Dezembro/2018
 R\$ 9.687,00

10.1.3. Contrapartida em Serviços: Não se aplica a essa proposta de trabalho.

10.1.4. Contrapartida em Recursos Financeiros:

10.2. Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

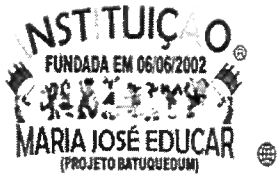
7



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7CEP: 05875-290.ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

ANO 2020

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			9.687,00		
1ª		0,00			
2ª		41.101,70			
3ª		41.101,70			
4ª		41.101,70			
5ª		41.101,70			
6ª		41.101,70			
7ª		41.101,70			
8ª		41.101,70			
9ª		41.101,70			
10ª		41.101,70			
11ª		41.101,70			
12ª		41.101,70			
TOTAL		452.118,70	9.687,00		



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

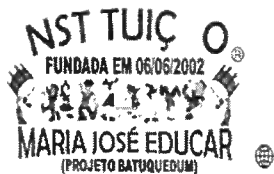
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

ANO: 2021

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			9.687,00		
1ª		41.101,70			
2ª		41.101,70			
3ª		41.101,70			
4ª		41.101,70			
5ª		41.101,70			
6ª		41.101,70			
7ª		41.101,70			
8ª		41.101,70			
9ª		41.101,70			
10ª		41.101,70			
11ª		41.101,70			
12ª		41.101,70			
TOTAL		493.220,40	9.687,00		



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

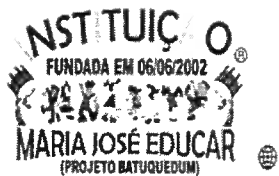
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @projeto batuquedumoficial

ANO: 2022

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			9.687,00		
1ª		41.101,70			
2ª		41.101,70			
3ª		41.101,70			
4ª		41.101,70			
5ª		41.101,70			
6ª		41.101,70			
7ª		41.101,70			
8ª		41.101,70			
9ª		41.101,70			
10ª		41.101,70			
11ª		41.101,70			
12ª		41.101,70			
TOTAL		493.220,40	9.687,00		



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

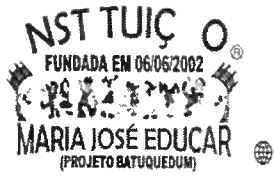
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616

SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

ANO: 2023

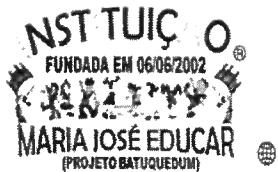
PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			9.687,00		
1ª		41.101,70			
2ª		41.101,70			
3ª		41.101,70			
4ª		41.101,70			
5ª		41.101,70			
6ª		41.101,70			
7ª		41.101,70			
8ª		41.101,70			
9ª		41.101,70			
10ª		41.101,70			
11ª		41.101,70			
12ª		41.101,70			
TOTAL		493.220,40	9.687,00		



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
 CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
 End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
 (11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
 SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @ojetobatuquedumoficial

ANO: 2024

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			9.687,00		
1ª		41.101,70			
2ª		31.428,10			
3ª					
4ª					
5ª					
6ª					
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
TOTAL		72.529,80	9.687,00		



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)
CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5
End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO
(11) 5834-5221 / (11) 5831-0300 / (11) 9.6142-8616
SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br Projeto Batuquedum @jetobatuquedumoficial

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O controle e avaliação da execução das atividades serão realizadas pela SAS M'Boi Mirim e pelo Gestor da Parceria, tendo como base para tal o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP.

As atribuições, procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos que serão utilizados na avaliação da parceria estarão em consonância com a normativa emitida pela SMADS e aqui contempladas no texto do item 4 deste Plano de Trabalho.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.



Presidente: Zenilda dos Santos